

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS**

**Processo 0010087-87.2024.5.18.0053**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, à Rod GO 225, trevo com Rod GO 338, Pedreira Sta Marta (frente ao Portal da Cidade), VI Cintra, Pirenópolis-GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de DENISE MARGARIDA DA ROCHA, contra QUARTZITO SANTA MARTA LTDA, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de:

- a) 500,00 m2 de pedra serrada Goiás ou Pirenópolis, avaliado o m2 em R\$ 70,00 subtotalizando R\$ 35.000,00;
- b) 200,00 m2 de pedra lajão Goiás ou Pirenópolis, avaliado o m2 em R\$ 25,00 subtotalizando R\$ 5.000,00;
- c) 1.000,00 m2 de pedra retalho Goiás ou Pirenópolis, avaliado o m2 em R\$ 15,00 subtotalizando R\$ 15.000,00;

**Avaliação total:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fábio Silva Cardoso

**Oficial de Justiça Avaliador Federal**